

# **Tribunal Regional Eleitoral – RS**

## **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021 – 2024**



Rio Grande do Sul  
2021

**Tribunal Regional Eleitoral – RS**

**Presidente**

Des. André Luiz Planella Villarinho

**Vice-Presidente e Corregedor**

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa

**Diretor-Geral**

Josemar dos Santos Riesgo

**Secretário de Tecnologia da Informação**

Daniel Wobeto

**Comitê de Tecnologia da Informação**

Josemar do Santos Riesgo

Ana Gabriela de Almeida Veiga

Daniel Wobeto

Francisco Alexandre Bertolo Kausch

Gustavo Lotuffo Stradolini

Herbert Dias Miranda

Rogério da Silva Vargas

Vital Cappellari Corrent

# Sumário

1 Apresentação.....	6
2 Modelo Estratégico.....	7
3 Diagnóstico.....	10
3.1 Percepção do Ambiente Estratégico.....	10
3.2 Panorama Orçamentário.....	11
4 Principais Desafios e Iniciativas.....	12
5 Estruturação do Planejamento de TI.....	14
6 Modelo de Governança.....	15
7 Modelo de Execução do Plano.....	17
8 Manutenção da Infraestrutura de TI.....	18
9 Contratos Estruturantes e Assinaturas.....	20
9.1 Contratos Estruturantes Vigentes.....	20
9.2 Assinaturas.....	21
10 Eleição.....	23
11 Sistemas Corporativos.....	25
11.1 Demandas de DESENVOLVIMENTO de Sistemas Corporativos.....	26
11.2 Demandas de IMPLANTAÇÃO de Sistemas Corporativos.....	28
12 Atendimentos de Demandas em Geral.....	30

## Lista de Tabelas

Tabela 1: Grupos de ações do PDTIC.....	6
Tabela 2: Planos de ação exigidos pelo CNJ.....	7
Tabela 3: Elementos das ações do PDTIC.....	17
Tabela 4: Regra para apuração de cumprimento do PDTIC.....	17
Tabela 5: Estrutura da análise de riscos para manutenção da infraestrutura.....	18
Tabela 6: Contratos Estruturantes Vigentes.....	20
Tabela 7: Possíveis contratos estruturantes futuros.....	21
Tabela 8: Assinaturas atualmente contratadas.....	22
Tabela 9: Possíveis assinaturas futuras.....	22
Tabela 10: Demandas recorrentes de eleições.....	24
Tabela 11: Classificação das demandas de Sistemas Corporativos.....	25
Tabela 12: Métricas de priorização das demandas de sistema.....	25
Tabela 13: Demandas de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos.....	26
Tabela 14: Demandas de Implantação de Sistemas Corporativos.....	28
Tabela 15: Plano de atendimento das demandas gerais.....	31

## Lista de Figuras

Figura 1: Mapa Estratégico da ENTIC Jud.....	7
Figura 2: Cadeia de valor do TRE-RS.....	8
Figura 3: Mapa estratégico do TRE-RS.....	8
Figura 4: Mapa estratégico do PETIC.....	9
Figura 5: Evolução orçamentária de TI no TRE-RS.....	11
Figura 6: Parcelas do orçamento e relação com limite.....	11
Figura 7: Desafios e iniciativas da TI.....	12
Figura 8: Dimensões do PDTIC.....	14
Figura 9: Governança Corporativa do TRE-RS.....	15
Figura 10: Organograma da STI.....	16
Figura 11: Planejamento para Manutenção da Infraestrutura de TI.....	19
Figura 12: Impacto da eleição na força de trabalho da TI.....	23
Figura 13: Priorização e meta do desenvolvimento de sistemas.....	27
Figura 14: Priorização e meta de implantação de sistemas.....	29
Figura 15: Processo de gestão de demandas de TI.....	30

# 1 Apresentação

Entende-se por “Tecnologia da Informação do TRE-RS” o conjunto de atores, ativos e processos que entregam aos servidores e usuários da Justiça Eleitoral Gaúcha os serviços de tecnologia necessários ao cumprimento da missão constitucional do TRE.

Esse ente abstrato abrange toda a instituição, no sentido de que a responsabilidade pela TI é compartilhada entre todas as áreas, representadas nas estruturas de Governança de TI.

A Secretaria de Tecnologia da Informação ocupa papel central nesse contexto, sendo a responsável pela propositura da estratégia de atendimento às demandas institucionais, bem como levar a bom termo a execução dos projetos para que os serviços realmente atendam à necessidade.

A Resolução CNJ 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia das Informações e Comunicações do Judiciário (ENTIC Jud), impõe a elaboração e manutenção de um Plano Diretor de TIC (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Conforme define a Instrução Normativa Nº. 04/2014 da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, o PDTIC 2021 do TRE-RS é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do órgão para um determinado período.

Assim, o presente plano contempla um resumo da estratégia do TRE-RS para TI ao eger principais iniciativas conforme o contexto em que estamos inseridos. Também estabelece critérios de priorização, seleção e controle de projetos necessários para o atendimento das demandas identificadas e organizadas em grupos, listados na Tabela 1, de acordo com suas especificidades e recursos existentes para seu atendimento.

Tabela 1: Grupos de ações do PDTIC

Grupo	Letra <sup>1</sup>	Descrição	Qtd <sup>2</sup>
CNJ	J	Planos decorrentes de normativos do CNJ	4
Manutenção Infraestrutura	Z, S, I	Itens de infraestrutura que devem ser mantidos conforme critérios de disponibilidade e capacidade	28
Contratos	C	Contratos estruturantes	11
Assinaturas	T	Assinaturas de software e outras contratações de uso local, passíveis de renovação periódica	10
Eleições	E	Contratações recorrentes relacionadas a eleição com orçamento próprio	6
Sistemas	S, M	Desenvolvimento de sistemas ou implantação de sistemas desenvolvidos em outras instituições	15
Demandas Gerais	A	Novas demandas que impliquem modificação em serviço em quantidade ou qualidade	20
<b>Total</b>			<b>94</b>

1 Cada ação é identificada por uma letra indicativa do grupo, seguida de um “.” e um número que a diferencia dentro do grupo. O grupo CNJ remete a planos de ação, podendo suas ações individuais serem indicadas por mais um número à direita, separado por “.”, referente à ordem do item no plano.

2 Quantidade de ações para o grupo no PDTIC. Para o grupo CNJ, cada plano corresponde a um item, a despeito da quantidade de ações que contenha.

## 2 Modelo Estratégico

O planejamento de Governança de TI do TRE-RS segue uma cadeia de instrumentos normativos, a começar pelo CNJ, responsável pelo Planejamento Estratégico do Judiciário e que publica diversas resoluções com o objetivo de organizar e nivelar a estruturação e atuação das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos tribunais.

A Resolução CNJ 370/2021 atualizou a Estratégia Nacional de TIC para o Judiciário (ENTIC Jud), que possui os objetivos estratégicos ao lado.

Além de definir os objetivos estratégicos, essa norma prevê a elaboração de Plano de Ação para atendimento das diretrizes de nivelamento e estabelece prazo para adequação dos PDTIC dos tribunais até julho de 2021.

Esse Plano de Ação soma-se a outros também exigidos pelo Conselho, conforme descrito na Tabela 2.

Considerando a necessidade de alinhamento do PDTIC aos comandos do CNJ e a relevância de tais planos, passam a ser considerados partes integrantes do PDTIC do TRE-RS.

Cada ação desses planos corresponderá a um item de verificação na aferição de cumprimento do presente plano, considerando-se cumpridas aquelas que atendem ao critério de aceite do respectivo plano.

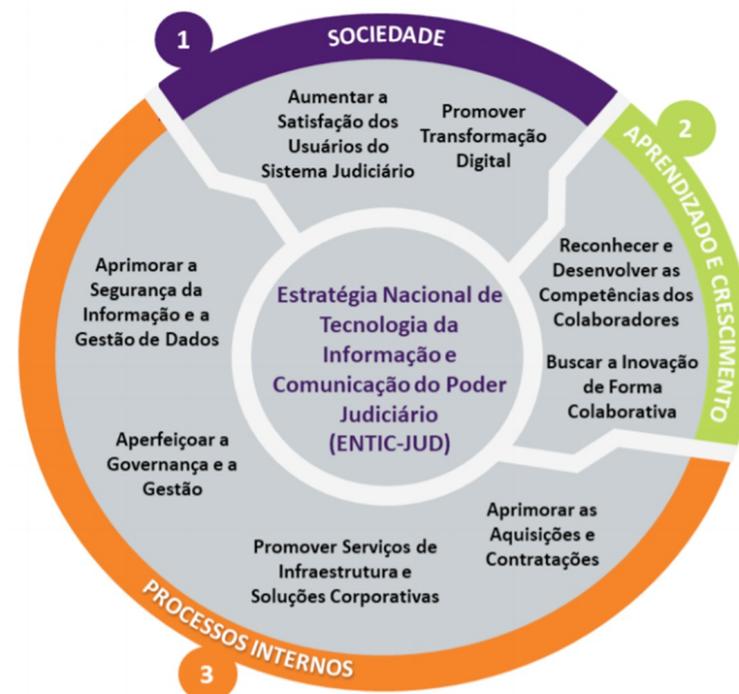


Figura 1: Mapa Estratégico da ENTIC Jud

Tabela 2: Planos de ação exigidos pelo CNJ

Id	Norma	Plano	Entrega	Responsável
J.1	Resolução 370/21	Cumprimento das diretrizes da ENTIC Jud, com escalonamento de entregáveis por grupo estratégico num prazo de até 4 anos.	Jul/21	COGTI
J.2	Resoluções 360/20, 361/20 e 362/20	Criação de protocolos para prevenção de incidentes cibernéticos (Res. 361/20); investigação de ilícitos cibernéticos (Res. 362/20); e gerenciamento de crises cibernéticas (Res. 360/20)	Fev/21	COGTI
J.3	Res. CNJ 363/20	Adequação do Judiciário à LGPD	Ago/21	ASI
J.4	Res. 370/21	Plano de Transformação Digital - PTD	Jul/21	COGTI

No plano interno, temos o Plano Estratégico Institucional do TRE-RS, com vigência até 2021, cuja cadeia de valor é representada na Figura 2 e cujo mapa estratégico está na Figura 3:



Figura 2: Cadeia de valor do TRE-RS

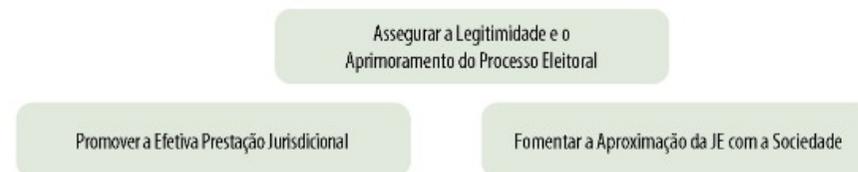
A tecnologia da informação apoia todos os objetivos estratégicos do PEI, mas os seguintes indicadores são especialmente relacionados ao PDTIC:

- eleitores com cadastro biométrico\*;
- horário de totalização da eleição;
- grau de satisfação dos cidadãos/usuários;
- serviços virtuais disponibilizados;
- transparência e acesso à informação;
- cumprimento do iGov – Tecnologia da Informação;
- segurança da informação;
- disponibilidade de sistemas.

\* o cadastro biométrico encontra-se suspenso em razão das medidas de precaução sanitária.

## Objetivos Estratégicos

### Perspectiva Sociedade



### Perspectiva Processos Internos



### Perspectiva Pessoas



### Perspectiva Recursos

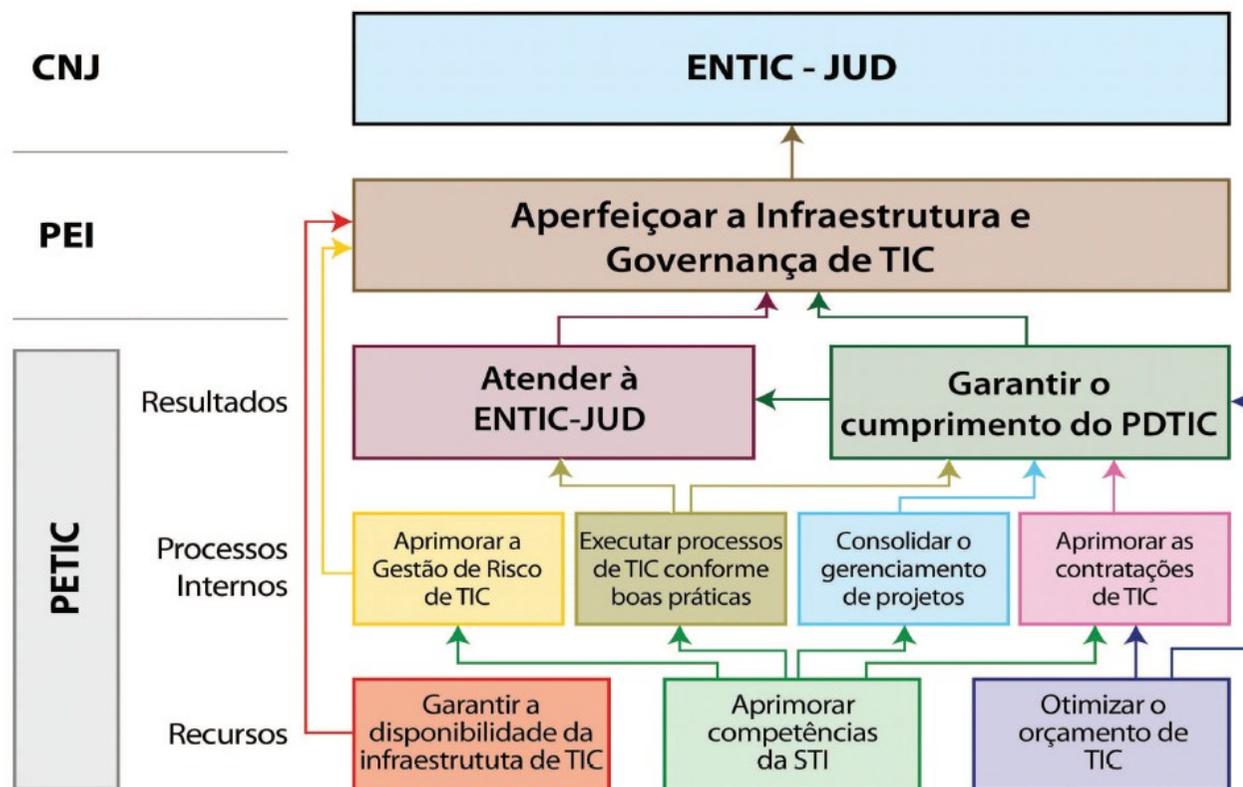


Figura 3: Mapa estratégico do TRE-RS

Seguindo o modelo da Res. CNJ 211/2015, o TRE-RS possui um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC). A Res. 370/2021 prevê a absorção do PETIC pelo PDTIC, o que deverá ocorrer na revisão do PDTIC prevista para ocorrer até julho de 2021.

O PETIC do TRE-RS tem o mapa estratégico da Figura 4:

## Mapa Estratégico



Como se pode identificar, o PETIC já traz a necessidade de alinhamento à ENTIC Jud, contando com objetivo estratégico específico.

O desenvolvimento da governança e processos de gestão da TI são pontos fundamentais desse plano, habilitadores da obtenção dos resultados necessários para suportar a estratégia institucional.

Figura 4: Mapa estratégico do PETIC

## 3 Diagnóstico

### 3.1 Percepção do Ambiente Estratégico

O quadro abaixo sintetiza o diagnóstico de fatores capazes de influenciar a estratégia do TRE-RS para seus investimentos em Tecnologia da Informação.

<b>Oportunidades</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estímulo à inovação trazido pela pandemia</li><li>• Variedade de tecnologias disponíveis para inovar</li><li>• Papel estratégico da TI na Estratégia do CNJ</li></ul>	<b>Ameaças</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disseminação de ataques cibernéticos</li><li>• Segurança do processo eleitoral questionada</li><li>• Crise fiscal nacional</li><li>• Pandemia do Coronavírus</li></ul>
<b>Forças</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Histórico de soluções inovadoras</li><li>• Engajamento da equipe da TI</li><li>• Engajamento institucional pela Segurança da Informação</li><li>• Infraestrutura de TI consistente</li></ul>	<b>Fraquezas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Equipe pequena</li><li>• Dificuldade de capacitação face às diversas competências requeridas</li><li>• Baixa maturidade de alguns processos de gestão de serviços</li><li>• Insuficiência das atuais soluções voltadas ao público externo</li><li>• Precariedades de condição de trabalho remoto</li><li>• Dificuldade crescente para manter infraestrutura</li></ul>

### 3.2 Panorama Orçamentário

A tomada de decisão sobre a inclusão de demandas no PDTIC e a gestão da execução do plano dependem muito de avaliação do contexto orçamentário em que estamos inseridos.

A Figura 5 representa a evolução do orçamento de TI. Verifica-se um congelamento do orçamento aprovado. Com orçamento ainda não aprovado, há risco real de cortes no orçamento de 2021, bem como da imposição de medidas de contingenciamento ao longo do exercício.

Nos dois últimos anos, foi possível obter créditos adicionais junto ao TSE ou remanejar orçamento próprio do TRE. Não há garantias de que isso seja possível em 2021 ou 2022.

A Figura 6 ilustra a divisão da demanda orçamentária prevista para 2021 em três grandes grupos: contratos; manutenção da infraestrutura; e novos serviços. O gráfico de pizza presta-se a auxiliar a visualização da proporção.

A comparação com o limite orçamentário original para investimentos e custeio de TI no ano demonstra que quase todo orçamento é comprometido com os contratos em vigor, não sendo suficiente para contratações essenciais à manutenção da qualidade dos serviços de TI.

Por essa razão, conforme a diretriz da ENTIC Jud, as sobras orçamentárias existentes ao longo do exercício serão prioritariamente destinadas à suplementação do orçamento de TI, sem prejuízo de ações de gestão que visem gerar redução de custos para obtenção dos resultados desejados.

Para os próximos anos, projeta-se a manutenção da infraestrutura com os seguintes valores:

2021: **R\$3.062.729,20**    2022: **R\$3.839.027,70**  
 2023: **R\$3.113.959,02**    2024: **R\$1.570.200,00**

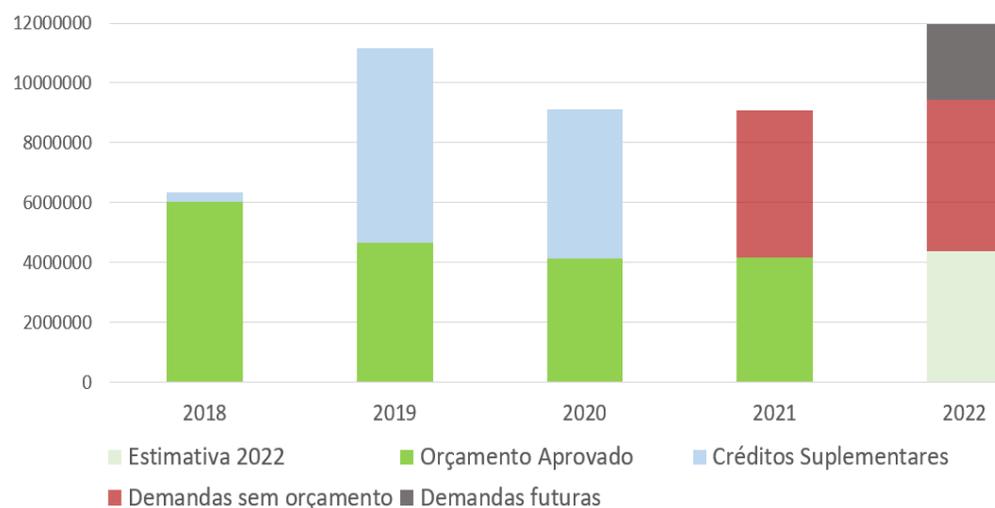


Figura 5: Evolução orçamentária de TI no TRE-RS



Figura 6: Parcelas do orçamento e relação com limite

## 4 Principais Desafios e Iniciativas

	<b>Macrodesafio</b>	<b>Foco de atuação</b>
	Transformação Digital	Desenvolver novos e melhores serviços digitais para públicos externos Focar na melhoria da experiência de atendimento do cliente-cidadão Agilidade no atendimento de demandas Promover a segurança sanitária
	Ambiente digital de trabalho	Ajustar ambiente para teletrabalho Melhorar entrega de serviços ao servidor Identificar oportunidades nas tendências tecnológicas
	Segurança da Informação	Identificar diferentes ameaças à Justiça Eleitoral e seus dados Desenvolver a maturidade da segurança cibernética Jornada de adequação às diretrizes da LGPD Informar sobre a segurança do processo eleitoral
	Sustentabilidade orçamentária	Investimento em TI para reduzir custos institucionais Revisar modelos de serviço e arquitetura para otimizar custos de TI Aperfeiçoar compras para reduzir custos
	Sustentabilidade Operacional	Desenvolver competências Prover apoio técnico externo para servidores envolvidos em atividades complexas Padronização e otimização de processos internos da STI Adequação da força de trabalho à dinâmica das demandas

Figura 7: Desafios e iniciativas da TI

Algumas iniciativas deste PDTIC merecem especial atenção face aos macrodesafios identificados:

### **Cartório Virtual**

O projeto Cartório Virtual se destaca no desafio de transformação digital. Visa promover aproximação entre a Justiça Eleitoral e o cidadão, em especial o eleitor. Ao usar diferentes modais de comunicação, a nova plataforma de serviços auxiliará o cidadão no acesso aos serviços já virtualizados, entregará mais serviços virtuais e qualificará muito o suporte na utilização desses serviços, resgatando a qualidade perdida a partir da paralisação dos atendimentos presenciais.

### **Habilitação de trabalho remoto**

Serão habilitados definitivamente centenas de postos de trabalho remoto com uso de equipamentos da Justiça Eleitoral. Trata-se da consolidação do trabalho remoto como alternativa viável e duradoura, que terá grande impacto na forma de trabalhar de todos.

### **Atualização de desktops**

Os microcomputadores da Justiça Eleitoral terão seu sistema operacional atualizado. Essa medida, indispensável pelo risco à segurança que traria a manutenção da versão 7 do Windows, promoverá mudanças significativas na forma como esse serviço essencial será entregue, com impactos na produtividade dos servidores e nos processos de suporte ao usuário.

### **Segurança da Informação**

Todas as instituições devem estar preocupadas com Segurança da Informação. O Judiciário foi alvo de graves ataques em 2020. A Justiça Eleitoral tem na segurança de seus sistemas digitais um dos valores cruciais para que sua missão possa ser cumprida em toda plenitude. Por essas razões, o desenvolvimento de projetos para elevação da maturidade da segurança cibernética torna-se tão importante.

No plano mais amplo, tem-se processos de governança de Segurança da Informação que - não bastasse sua natural importância - passaram a ser regulados e exigidos por recentes resoluções do CNJ. Caberá à novel Assessoria de Segurança da Informação capitanear esses esforços, com foco inicial na adequação do TRE às regras da LGPD.

### **Correio eletrônico e colaboração em nuvem**

A adoção de plataforma em nuvem para o correio eletrônico da Justiça Eleitoral, integrada com outros serviços de trabalho colaborativo, armazenamento de dados e videoconferência tem potencial disruptivo quanto à forma de entrega de serviços e produtividade dos servidores, em especial aqueles em trabalho remoto.

Trata-se de projeto de difícil implementação, mas cuja relevância deve ser evidenciada para que haja possibilidade de evolução dos esforços para seu sucesso, ainda que venha a ocorrer em exercícios futuros.

## 5 Estruturação do Planejamento de TI

Para permitir o tratamento adequado às especificidades de cada grupo de atividades do tema Tecnologia da Informação, o PDTIC organiza-se em diferentes dimensões, conforme a Figura 8:

<b>Dimensão</b>	<b>Descrição</b>
Infraestrutura de TI	Ativos e serviços sob gestão direta do TRE-RS necessários à disponibilização de serviços de TI universalmente utilizados pelos colaboradores da Justiça Eleitoral e público externo. Incluem-se no conceito o datacenter do TRE e seus ativos, bem como microcomputadores, notebooks, impressoras e softwares de uso geral utilizados diretamente pelos servidores em suas atividades laborais.
Contratos estruturantes	Contratos com fornecedores para fornecimento de serviços essenciais à manutenção da infraestrutura e serviços básicos de TI. Destacam-se os contratos de telecomunicação, suporte ao datacenter e softwares de base, como bancos de dados.
Assinaturas	Contratações recorrentes para fornecimento de bens ou serviços de uso específico, atrelado às necessidades pontuais de alguns servidores ou unidades. Destacam-se as assinaturas de software e certificados digitais.
Ativos Próprios	Equipamentos ou licenciamento perpétuo de software, não sujeito à renovação periódica de licenciamento, garantia ou suporte técnico, não vinculados à infraestrutura gerida pela STI. O PDTIC não trata dos ativos já incorporados ao patrimônio do TRE.
Sistemas corporativos	Sistemas desenvolvidos pelo TRE-RS, outra instituição ou de plataforma livre, utilizado diretamente nos processos de trabalho da instituição (não se confunde com softwares de infraestrutura). Inclui sistemas locais de apoio à eleição.
Eleições	Processos de trabalho, projetos, serviços, ativos e insumos de TI utilizados especificamente nas eleições, sem relação direta com algum serviço de TI das categorias anteriores.
Governança e Gestão de TI	Processos de trabalho destinados à tomada de decisões e suporte aos serviços de TI, incluindo capacitação de servidores e atividades de apoio desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE.

*Figura 8: Dimensões do PDTIC*

Em razão de suas peculiaridades, cada dimensão será tratada em um capítulo próprio, à exceção das Licenças Perpétuas e a Governança e Gestão de TI, cujas ações serão tratadas no capítulo X, junto às ações que atendem demandas em geral.

## 6 Modelo de Governança

### Governança

A governança de TI insere-se no modelo de governança corporativa do TRE-RS.

Dentre os Comitês e comissões, destacam-se:

- Comitê de TI: formado pelo Diretor-Geral e os titulares das Secretarias, aconselha sobre o direcionamento estratégico de Tecnologia da Informação (TI), analisa e determina prioridades dos programas de investimentos em TI, monitora o estado atual dos projetos de sua área e monitora os níveis de serviços de TI.
- Comitê de Segurança da Informação: formado por representantes de todas as unidades da Secretaria do TRE, é responsável pela condução de processos importantes da governança da Segurança da Informação, bem como responder pela Privacidade no âmbito do TRE-RS.
- Assessoria de Segurança da Informação: com funcionamento a partir de abril de 2021, a ASI tem como função coordenar os esforços de segurança da informação, além de responder pela função de Encarregado de Dados do TRE-RS, nos termos da LGPD.

### Gestão

Cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação, com o apoio das demais unidades, fazer a gestão dos planos estratégicos e táticos aprovados nas instâncias de governança.

Nesse sentido, compete à STI organizar os projetos necessários ao cumprimento do plano em atenção à meta estabelecida.

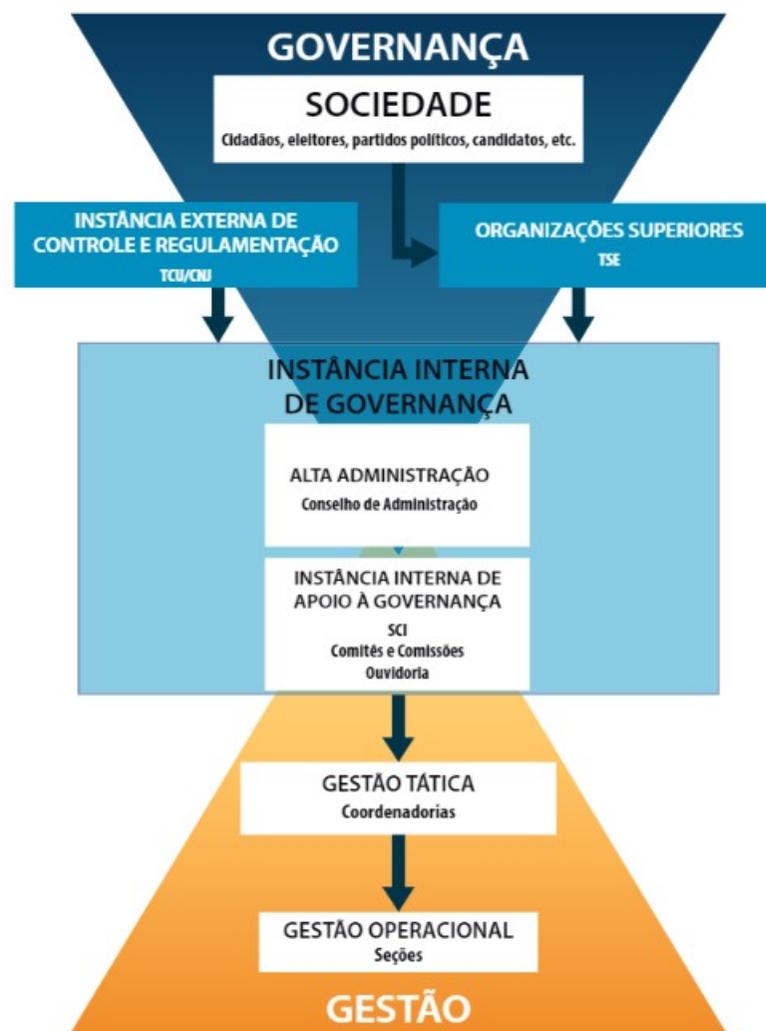


Figura 9: Governança Corporativa do TRE-RS

## Estrutura da Secretaria de TI

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) organiza-se conforme o organograma da Figura 10.

A exemplo dos demais tribunais regionais eleitorais, a STI do TRE-RS tem forte participação nos processos ligados à preparação das eleições.

Além da óbvia responsabilidade sobre sistemas de informação utilizados, cabe à STI a gestão de outros processos, tais como:

- logística e manutenção de urnas eletrônicas;
- logística de atendimento de eleitores, especialmente no cadastramento biométrico;
- convocação de mesários;
- transporte de urnas eletrônicas;
- logística da votação;
- funcionamento das juntas apuradoras.

Esse trabalho eleitoral torna peculiar o perfil de atuação da área de tecnologia do TRE, que, além de possuir uma coordenadoria específica para temas de eleição (Coordenadoria de Sistemas de Eleições e Logística – COSEL), tem toda sua atividade impactada diretamente pela atividade-fim da instituição.

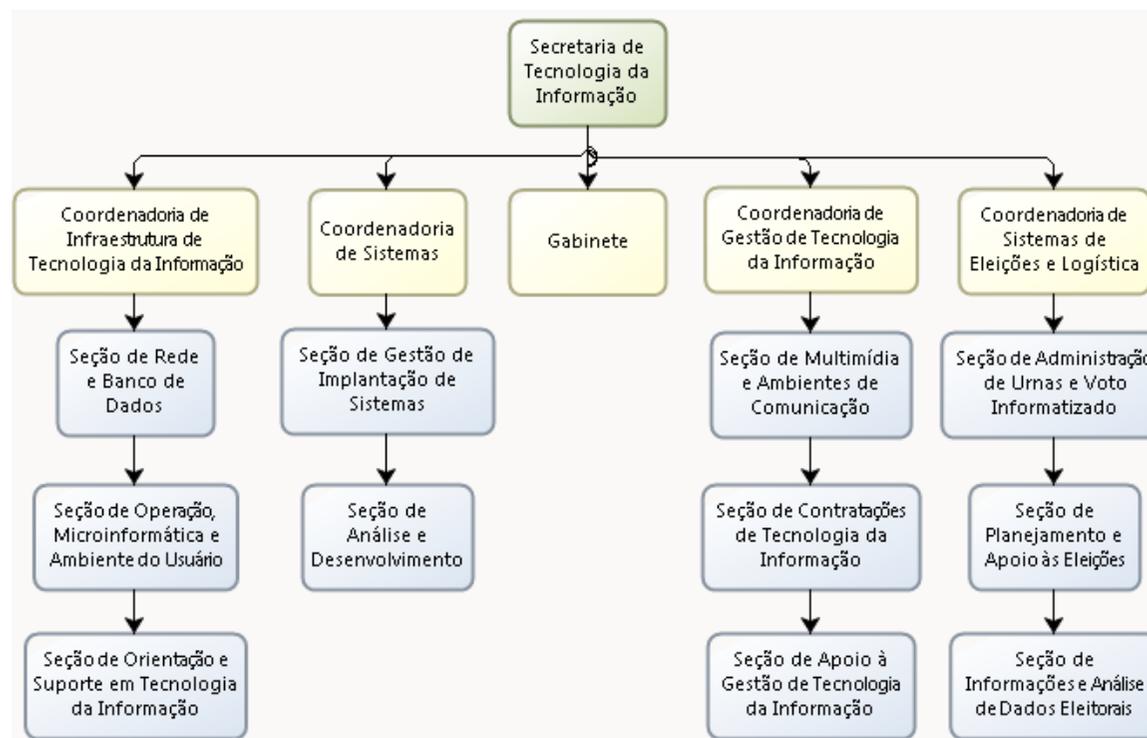


Figura 10: Organograma da STI

Respondem pelos cargos em comissão:

Sigla	Nome	e-mail	Cargo
STI	Daniel Wobeto	<a href="mailto:danielwobeto@tre-rs.jus.br">danielwobeto@tre-rs.jus.br</a>	Secretário de Tecnologia da Informação
COGTI	Martinho Luis Marchi	<a href="mailto:martinhomarchi@tre-rs.jus.br">martinhomarchi@tre-rs.jus.br</a>	Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação
COINF	Mateus Vicente Marchi	<a href="mailto:mateusmarchi@tre-rs.jus.br">mateusmarchi@tre-rs.jus.br</a>	Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Eleição
COSIS	Daniel Dutra Pillar	<a href="mailto:danielpillar@tre-rs.jus.br">danielpillar@tre-rs.jus.br</a>	Coordenador de Sistemas Corporativos
COSEL	Cássio Vicente Zasso	<a href="mailto:cassiozasso@tre-rs.jus.br">cassiozasso@tre-rs.jus.br</a>	Coordenador de Sistemas de Eleições e Logística

## 7 Modelo de Execução do Plano

O PDTIC tem como principal objetivo organizar, em nível tático, as ações necessárias para que os serviços de tecnologia da informação do TRE-RS possam atender às necessidades institucionais.

Veremos ao longo do plano que cada tipo de atividade é tratado conforme suas peculiaridades, presentes alguns elementos em comum:

Tabela 3: Elementos das ações do PDTIC

Elemento	Finalidade
<b>Id</b>	Identificador único, utilizado para referência aos itens do plano em outros instrumentos de planejamento, em especial a Proposta Orçamentária e o Plano de Contratações.
<b>Nome e descrição</b>	Permite ao leitor do plano compreender o significado do comando contido no item.
<b>Custo</b>	Sempre que possível, há indicação de custo financeiro ou de esforço para informar o processo de priorização.
<b>Responsável</b>	Para organizar a execução do plano, ficando cada área responsável pela gestão de sua parte do plano, independente da participação de mais unidades na execução.
<b>Prazo comercial</b>	A referência a prazo serve para indicar requisitos temporais especiais dos projetos em decorrência de necessidade do processo de negócio atendido pela solução de TI. Ações que não tenham esse tipo de requisito, podendo ser ter sua conclusão a qualquer tempo, não têm indicação de prazo, mas presume-se serem executadas até julho do ano seguinte ao plano. Ações autorizadas, mas não obrigatórias nesse intervalo de tempo devem ter prazo indicado mais longo.

Cabe aos responsáveis indicados no plano organizar o portfólio de projetos a ser executado.

Cada projeto deverá ser iniciado no momento julgado mais adequado pelo gestor da unidade, respeitados os requisitos temporais sinalizados no plano, disponibilidade de recursos e orientações do Comitê de TI, se houver. Nos projetos envolvendo Sistemas Corporativos, a consulta ao Comitê de TI é obrigatória para definir o início e o final de projetos.

O indicador de Cumprimento do PDTIC deve ser apurado anualmente, segundo a fórmula:

Tabela 4: Regra para apuração de cumprimento do PDTIC

$$\text{Cumprimento do PDTIC} = 100 * \frac{\text{Itens atendidos}}{\text{Total de itens}}$$

**Total de Itens**

**Itens atendidos**

Número total de itens a considerar, conforme fórmula de cálculo indicada em cada trecho do plano que especificar demandas a atender.

Número de itens atendidos, conforme fórmula de cálculo indicada em cada trecho do plano que especificar demandas a atender.

## 8 Manutenção da Infraestrutura de TI

A manutenção da infraestrutura de TI é de especial interesse visto ser atividade permanente e envolver valores relevantes. Seu impacto na sustentabilidade orçamentária faz dessa dimensão uma das mais importantes do PDTIC, com maior exigência de planejamento e inovação. Considera-se manutenção os esforços para que os serviços de infraestrutura se mantenham seguros e adequados à demanda do TRE-RS.

Presume-se a necessidade da manutenção dos serviços existentes, inclusive quando necessária sua ampliação para adequação da capacidade.

A manutenção da Infraestrutura de TI é regida por análise de riscos de obsolescência e capacidade do serviço e tem suas demandas gerenciadas pela Coordenadoria de Infraestrutura de TI - COINF:

Tabela 5: Estrutura da análise de riscos para manutenção da infraestrutura

Dimensão	Tipo de Risco	Avalia	Exemplos de critérios
Probabilidade	Obsolescência	Chance de falha ou violação dos ativos do serviço	Idade de equipamentos, disponibilidade de atualizações, contrato de suporte e garantia, histórico de falhas
	Capacidade	Chance de o serviço ficar subdimensionado face à demanda, conforme variáveis próprias de cada serviço.	Número de processadores, memória, licenças
Impacto	Ambos	Impacto da eventual falha de um ativo sobre o negócio do TRE	Número de serviços afetados, número de usuários afetados, tempo de parada, possibilidade de perda de dados

O apetite a riscos varia conforme a criticidade dos serviços:

Serviços <b>críticos</b>	Não aceitam nível de risco a partir de <b>ALTO</b>
Serviços <b>não críticos</b>	Aceitam nível alto, mas não aceitam nível <b>EXTREMO</b>

Para cada ativo do grupo, calcula-se a previsão de nível de risco e, considerando-se o apetite, sua adequação ou não. No caso de inadequação, estima-se o custo da ação mais provável para readequação, que deve ocorrer antes da data prevista para início da inadequação.

A Figura 11 representa o resultado dessa análise de riscos, e correspondente previsão de impacto orçamentário nos próximos anos, onde:

**Nível de risco não aceito:** apetite de risco do item  
**Atual:** percentual de ativos do grupo com nível de risco adequado. Valores abaixo de 100% indicam inadequação já existente;  
**Previsão (de adequação):** previsão de adequação para o ano, mantidos os ativos atuais. Valores abaixo de 100%, necessidade de correção; As cores das células indicativas dos anos das colunas da figura evidenciam que a inadequação de um ano dispara investimentos no ano anterior.  
**O:** indica se o risco que gera previsão de investimento é decorrente de obsolescência do item;  
**C:** indica se o risco que gera previsão de investimento é decorrente de falta de capacidade do item;  
**Estimativa:** valor estimado da ação mais provável para retorno do nível de risco a valor aceitável. Pode haver alteração a maior ou a menor quando da implementação da ação, devendo o Plano de Contratação detalhar, na medida do possível, a natureza do investimento a ser feito.

Grupo de Ativos	Nível de Risco não aceito	Situação Atual	Previsão de Adequação				Planejamento Orçamentário																		
			2022	2023	2024	2025	2021			2022			2023			2024									
							O	C	Estimativa	O	C	Estimativa	O	C	Estimativa	O	C	Estimativa							
Zona Z.1	Firewall zonas	Alto	0%	0%	0%	0%	0%	•	R\$ 951.480																
Zona Z.2	Switch zonas	Alto	100%	100%	100%	0%	0%							•	R\$ 1.055.000										
Zona Z.6	Desktop	Extremo	100%	45%	45%	45%	0%	•	R\$ 403.797																
Zona Z.9	Multifuncional	Extremo	100%	51%	51%	51%	0%	•	R\$ 94.500			•	R\$ 355.500												
Zona Z.12	Nobreak	Extremo	100%	100%	52%	52%	0%					•	R\$ 308.000												
Zona Z.13	Estabilizador	Extremo	100%	38%	38%	38%	0%	•	R\$ 39.600			•	R\$ 59.400										•	R\$ 89.100	
Zona Z.22	Identificador biométrico	Extremo	0%	0%	0%	0%	0%	•	R\$ 38.500			•	R\$ 33.000			•	R\$ 52.250								
TRE S.1	Desktop	Extremo	100%	64%	29%	26%	0%	•	R\$ 242.853			•	R\$ 1.540.000			•	R\$ 95.000								
TRE S.3	Notebook	Extremo	100%	100%	100%	100%	0%																	R\$ 854.000	
TRE S.4	Multifuncional	Extremo	100%	58%	58%	58%	0%	•	R\$ 72.500															•	R\$ 65.000
TRE S.6	Nobreak	Extremo	100%	100%	100%	36%	0%								•	R\$ 47.200								•	R\$ 25.600
TRE S.9	Projektor	Extremo	100%	72%	72%	72%	0%	•	R\$ 49.500																•
Infra I.1	CEPH-Nodo	Alto	100%	50%	50%	0%	0%	•	R\$ 200.000			•	R\$ 437.500			•	•	R\$ 437.500							
Infra I.2	CEPH-Monitor	Extremo	100%	100%	67%	67%	0%					•	•	R\$ 160.000											•
Infra I.4	Cluster Proxmox	Alto	100%	50%	50%	50%	0%	•	•	R\$ 220.000						•	•	R\$ 172.000							•
Infra I.5	VDI	Alto	100%	100%	100%	52%	0%					•	R\$ 200.000			•	R\$ 322.498								•
Infra I.27	VDI-Hardware	Alto	100%	100%	60%	60%	0%					•	•	R\$ 480.000											•
Infra I.6	Cluster Oracle	Alto	100%	100%	50%	50%	0%					•	R\$ 86.100												•
Infra I.7	Voip	Alto	100%	100%	33%	0%	0%					•	R\$ 8.000			•	R\$ 120.000								
Infra I.9	Deduplicação bkp	Extremo	100%	100%	100%	0%	0%	•	R\$ 50.000						•	R\$ 193.200									
Infra I.10	Serviço Backup	Extremo	100%	0%	0%	0%	0%	•	R\$ 400.000																
Infra I.13	Firewall DMZ	Alto	100%	100%	100%	0%	0%									•	R\$ 49.600								
Infra I.15	Switches DC 1	Alto	100%	100%	100%	100%	0%																		R\$ 136.500
Infra I.17	Switches Acesso	Extremo	54%	23%	23%	23%	0%	•	R\$ 300.000																
Infra I.20	Windows Server	Alto	100%	100%	0%	0%	0%					•	R\$ 171.528			•	R\$ 151.514								
Infra I.21	SIEM	Extremo	100%	100%	100%	100%	0%																		R\$ 400.000
Infra I.22	Console KVM	Extremo	100%	100%	0%	0%	0%								•	R\$ 120.000									
Infra I.25	Windows VDI	Alto	100%	100%	100%	52%	0%								•	R\$ 298.197									•
									<b>R\$ 3.062.729,20</b>			<b>R\$ 3.839.027,70</b>			<b>R\$ 3.113.959,02</b>			<b>R\$ 1.570.200,00</b>							

Figura 11: Planejamento para Manutenção da Infraestrutura de TI

A indicação de inadequação na tabela autoriza o projeto voltado à correção e à correspondente inscrição de ações no Plano de Contratações.

O indicador de atendimento do PDTIC considera os grupos com previsão de inadequação até o ano seguinte ao da apuração do índice. Para cada um desses grupos, apura-se, ao final do exercício, se houve a restituição da adequação do nível de risco.

Não serão considerados para o cálculo de 2020 os itens S.9 (Projektor) e I.17 (Switches Acesso), cuja exigibilidade é menor em razão da não conclusão das obras da nova sede do TRE e a prevalência de trabalho remoto por causa da pandemia.

## 9 Contratos Estruturantes e Assinaturas

Contratos estruturantes e assinaturas assemelham-se pela existência de um contrato com fornecedor para entrega de serviço. Diferenciam-se pelo tratamento dado no PDTIC, visto que os contratos estruturantes admitem maior flexibilidade em nome da manutenção da adequação do serviço.

### 9.1 Contratos Estruturantes Vigentes

A Tabela 6 lista os contratos atuais do TRE-RS cuja continuidade é presumida, mediante renovação contratual até o limite, seguindo-se nova contratação. Disposição em contrário deverá ser explicitamente informada no PDTIC ou no curso da análise de viabilidade da renovação. O gerenciamento dos projetos para manutenção desses serviços é de responsabilidade da COGTI.

Tabela 6: Contratos Estruturantes Vigentes

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor 2021</b>	<b>Vigência Máxima</b>
C.1	Backbone Secundário	Conexões dos cartórios eleitorais ao TRE	R\$ 2.272.507,32	03/24
C.2	Acesso à Internet	Conexão da rede do TRE-RS à Internet	R\$ 124.845,32	04/23
C.3	Conexão Sede x Padre Cacique	Conexão de fibra ótica entre prédios Sede e Padre Cacique	R\$ 36.695,52	10/23
C.4	Conexão Assis Brasil	Conexão de fibra ótica entre prédios Sede e Assis Brasil	R\$ 66.292,44	03/24
C.5	Manutenção Datacenter	Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de energia e climatização do datacenter do TRE	R\$ 181.897,92	02/22
C.6	Combate a incêndio	Manutenção preventiva do sistema de combate a incêndio do datacenter do TRE	R\$ 22.123,92	12/22
C.7	Suporte VOIP	Suporte técnico para central telefônica VOIP e sistema tarifador	R\$ 36.017,28	11/24
C.8	Contrato SMS	Serviço de envio e recebimento de mensagens SMS por API	R\$ 21.600,00	05/23
C.9	Help Desk	Prestação de serviço de suporte de TI, remunerado por UST	R\$ 342.908,76	09/24
C.10	Gartner	Serviço de aconselhamento em TI	R\$ 222.970,80	04/24
C.11	Suporte Oracle	Suporte técnico e atualização do banco de dados Oracle	R\$ 53.966,88	08/21
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.381.826,16</b>	

Eventuais ampliações dos serviços em novas contratações são possíveis, desde que os estudos preliminares indiquem tal necessidade e se refiram ao mesmo objetivo do contrato original.

Novos contratos, correspondentes a objetos inéditos devem ser explicitamente previstos no tratamento geral de demandas do PDTIC.

Para apuração do cumprimento do PDTIC, considera-se o total de contratos listados, entendendo-se cumprido se não houve dissolução da continuidade de sua prestação, excetuada a hipótese de cancelamento por decisão da Administração por entender não ser mais necessário.

Algumas ações previstas no capítulo 12 podem estabelecer contratos estruturantes que deverão ser considerados em futuras propostas orçamentárias e correspondentes planos de contratação.

Tais contratos futuros, dependentes da realização de contratação ainda inexistente, estão listados na Tabela 7 para melhor visibilidade orçamentária.

Tabela 7: Possíveis contratos estruturantes futuros

ID Contrato <sup>3</sup>	Id Ação	Ação	2022	2023	2024
C.12	A.224	Serviço de Email e colaboração em nuvem	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
C.13	A.265	Suporte Mailfilter	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
C.14	A.270	API Whatsapp	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

## 9.2 Assinaturas

As assinaturas têm por característica a necessidade de renovação constante. Presume-se autorizada a recontração das assinaturas indicadas na Tabela 8, salvo previsão em contrário no PDTIC ou decisão tomada em sede de estudo preliminar de contratação. Cabe à COGTI a gestão do ciclo de vida das assinaturas.

Ao contrário dos contratos estruturantes, as assinaturas não admitem ampliação automática da quantidade em razão da elevação da demanda, devendo ser previstas em ação específica no tratamento geral de demandas do PDTIC.

Para apuração do cumprimento do PDTIC, considera-se o total de assinaturas listadas, entendendo-se cumprido se não houve dissolução da continuidade de sua prestação, excetuada a hipótese de cancelamento por decisão da Administração por entender não ser mais necessário.

3 Código para uso em algum plano que anteceda revisão do PDTIC. Planos aprovados antes da execução da ação que dá origem ao contrato previsto usarão o código da ação no capítulo 12. Após a execução da ação, ou seja, após a contratação, passa-se a usar o valor "ID Contrato".

Tabela 8: Assinaturas atualmente contratadas

Id	Produto	Licenças	Licenciamento	Previsão de Custeio		
				2021	2022	2023
T.1	Team Viewer – software de suporte remoto	20	Anual	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
T.2	Survey Monkey – Sistema de pesquisa de satisfação	1	Anual	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
T.3	Articulate – conteúdos iterativos para EAD	1	Anual	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
T.4	Adobe Creative Cloud	2	3 anos			R\$ 21.127,00
T.5	Autodesk Autocad LT	3	3 anos			R\$ 24.262,00
T.6	Autodesk Autocad LT	5	Anual	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
T.7	Zoom Conference	6	Anual	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
T.8	Certificados Digitais	Sob demanda	3 Anos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
T.9	Outsourcing Impressora Colorida	1	Mensal	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
T.10	Peças de reposição <sup>4</sup>	Sob demanda	Anual	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 103.450,00</b>	<b>R\$ 103.450,00</b>	<b>R\$ 148.839,00</b>

Algumas ações do capítulo 12 podem constituir contratos de mesma natureza daquelas tratadas neste capítulo. Para proporcionar visibilidade sobre seu impacto e apoiar a proposta orçamentária e plano de contratações, a Tabela 9 lista tais assinaturas potenciais.

Tabela 9: Possíveis assinaturas futuras

ID Assinatura <sup>5</sup>	Id Ação	Ação	2022	2023	2024
T.11	A.254	Software Basecamp	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
T.12	A.263	Software para modelagem de informações de construção	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
T.13	A.264	Software para edição de conteúdo EAD	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
T.14	A.266	Software para edição de áudio e vídeo			R\$ 20.000,00

4 Peças de reposição para equipamentos de TI com vistas à manutenção corretiva de equipamentos sem garantia ou expansão de capacidade pontual. Há estudo anual de necessidades de acordo com o estoque de peças e o histórico de quebra dos ativos.

5 Código para uso em algum plano que anteceda revisão do PDTIC. Planos aprovados antes da execução da ação que dá origem às assinaturas aqui previstas usarão o código da demanda no capítulo 12. Após a execução, ou seja, após a consolidação do contrato, usa-se o “ID Assinatura”.

## 10 Eleição

Os processos e projetos necessários à realização das eleições são objeto do Programa Eleições, planejamento bianal que envolve toda Justiça Eleitoral Gaúcha. Via de regra, as ações subordinadas àquele Programa não são reproduzidas no PDTIC.

A Figura 12 representa o impacto da eleição na força de trabalho da STI.

Ao longo de todo o ciclo eleitoral, parte da força de trabalho dedica-se a atividades atípicas para uma unidade de TI em razão das eleições.

No ano eleitoral, o envolvimento com o pleito é crescente, chegando ao ponto que a disponibilidade para os processos de TI fica abaixo de 40%, mesmo com superalocação das equipes por meio de serviço extraordinário.

Nesse período, a maior parte do esforço destina-se à orientação das zonas eleitorais quanto à execução de atividades de sua competência, cuja organização compete à STI. Nesse momento, o envolvimento extrapola as fronteiras da COSEL, atingindo praticamente todas as equipes.

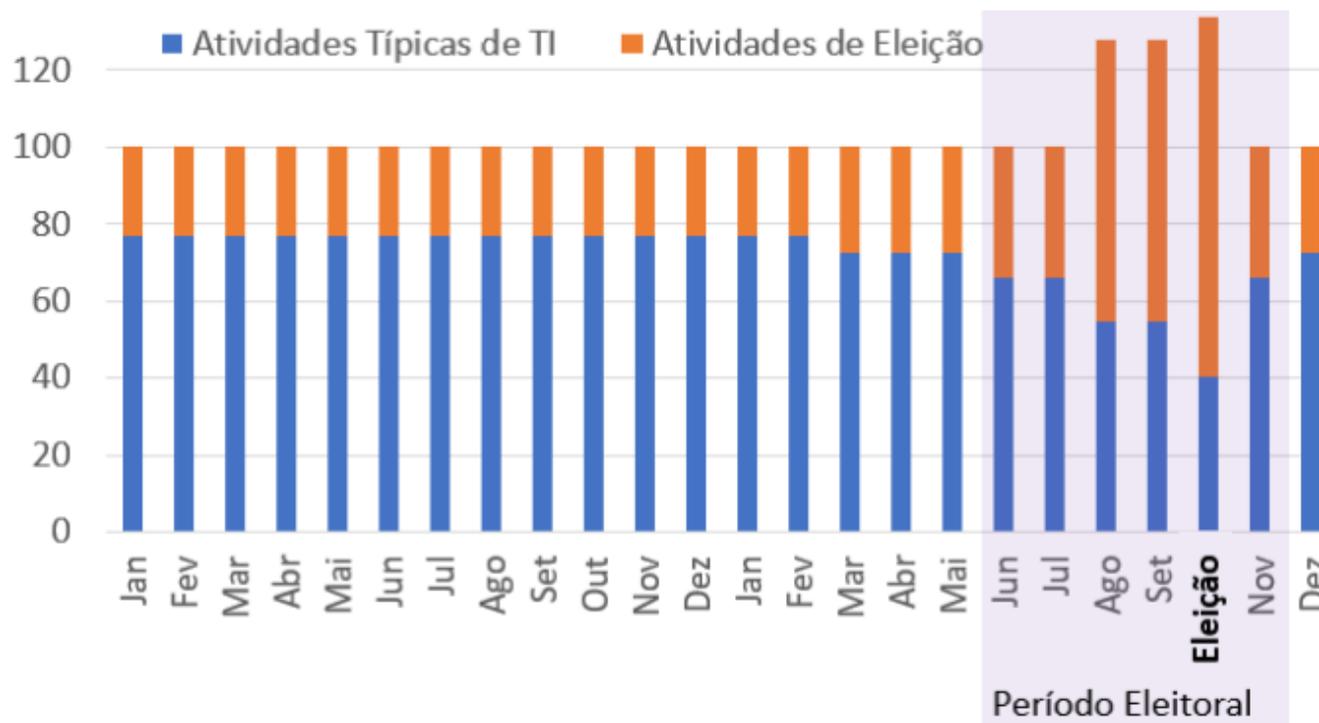


Figura 12: Impacto da eleição na força de trabalho da TI

Há algumas contratações recorrentes a cada eleição, cujo detalhamento do objeto e quantificação ficam a cargo dos projetos do Programa Eleições. Assim, considera-se prevista no PDTIC, sob responsabilidade da COSEL, a contratação de objetos constantes na Tabela 10:

Tabela 10: Demandas recorrentes de eleições

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Estimativa</b>	<b>Ano<sup>6</sup></b>	<b>Prazo</b>
E.1	Manutenção de urnas	Manutenção preventiva de urnas eletrônicas, executadas com periodicidade quadrimestral após a eleição até o início do próximo período eleitoral	R\$ 505.000,00	Ambos	Jul/22
E.2	Pendrives	Pendrives para suprir solução de transmissão remota de boletins de urnas	R\$ 50.500,00	Eleitoral	Jun/22
E.3	Auxiliares de eleição	Auxiliares para zonas eleitorais <sup>7</sup>	R\$ 8.914.927,91	Eleitoral	Jun/22
E.4	Transporte de urnas	Transporte de urnas entre cartórios eleitorais e locais de votação	R\$ 5.098.663,36	Eleitoral	Jun/22
E.5	Suprimentos para urnas	Cabos USB, cabos faston, fones de ouvido, bobinas, embalagens, cabinas, velcros e demais suprimentos de reposição para urnas eletrônicas	R\$ 1.011.890,00	Eleitoral	Jun/22
E.6	Mensagens eletrônicas	Mensagens <sup>8</sup> SMS ou via Whatsapp para convocação e comunicação com mesários e demais colaboradores.	R\$ 144.000,00	Eleitoral	Maio/22
<b>Total</b>			<b>R\$ 15.724.981,27</b>		

A Justiça Eleitoral possui orçamento específico para pleitos. Por essa razão, as contratações da tabela acima não têm impacto no panorama orçamentário apresentado no capítulo 3.2. Salvo disposição em contrário na tabela acima, os valores referem-se ao orçamento de eleições do ano eleitoral.

Sistemas desenvolvidos para eleição são tratados no capítulo que trata dos Sistemas Corporativos.

Cada item da Tabela 10 é considerado para o cálculo do indicador de cumprimento do PDTIC. Portanto, o total de itens equivale ao número de linhas da tabela. São considerados não cumpridos os itens que não tenham sido contratados, salvo informação de sua desnecessidade no âmbito do processo de planejamento de contratação.

<sup>6</sup> Ano em que ocorre a despesa. A maior parte das despesas ocorrem no ano eleitoral, mas algumas também acontecem em anos ímpares, com dotação orçamentária específica.

<sup>7</sup> O TRE-RS contrata aproximadamente 1.000 auxiliares que trabalham nas zonas eleitorais por um período aproximado de 45 dias para apoio logístico, especialmente na preparação das urnas e seu suporte no dia da votação.

<sup>8</sup> Acréscimo sobre uso de contrato do TRE, a celebrar, para Cartório Virtual. Caso tal contratação não se concretize, será utilizado o contrato de SMS (C.8)

## 11 Sistemas Corporativos

São considerados sistemas corporativos softwares instalados na rede da Justiça Eleitoral com aplicação direta nos processos de trabalho dos servidores ou para uso direto do público externo. Compete à COSIS o gerenciamento dos projetos e ações relacionadas a esses sistemas.

A atuação dos tribunais regionais eleitorais no tocante a sistemas é limitada pela competência do TSE. Aquele Tribunal Superior avoca o desenvolvimento de sistemas estruturantes, para os quais o TRE-RS se restringe a desenvolver sistemas de apoio. Assim, os sistemas oficiais de eleição; PJE, sistema de processo administrativo eletrônico, sistema de gestão de pessoas e sistema de patrimônio não estão dentro da competência da TI do TRE-RS.

Tabela 11: Classificação das demandas de Sistemas Corporativos

Considerando as peculiaridades dos processos e o pressuposto de que as atividades são desenvolvidas por equipes essencialmente distintas, as demandas de sistemas corporativos são divididas em três grupos:	<b>Sustentação</b>	A sustentação de software abrange atualizações de pequeno porte (menos de 200 dias/homem) ou correções de falhas nas aplicações existentes. Essa dimensão do trabalho não é tratada diretamente pelo PDTIC. Estima-se que 30% da força de trabalho das equipes de desenvolvimento e implantação seja dedicado a essa atividade.
	<b>Desenvolvimento</b>	Criação de novos sistemas corporativos ou alterações significativas, com alocação de pelo menos 200 dias/homem para sua implementação.
	<b>Implantação</b>	Instalação no ambiente do TRE-RS e execução do processo de adaptação e integração de sistemas desenvolvidos por outro órgão (TSE, outro TRE, outro órgão público, software livre ou sistema contratado).

As demandas de Desenvolvimento e Implantação foram avaliadas segundo três dimensões:

Tabela 12: Métricas de priorização das demandas de sistema

Dimensão	Descrição	Fatores
Pontuação	Estimativa do tamanho do projeto que atenderá a demanda. Cada ponto corresponde aproximadamente a 1 mês de trabalho de três servidores experientes.	Tempos estimados de trabalho
Custo	Medida complexa que reflete a dificuldade para execução do projeto	Horas estimadas, risco, aderência à plataforma, necessidade de investimentos.
Benefício	Medida complexa que reflete o valor do projeto proposto	Alinhamento estratégico, existência de previsão legal, público beneficiado, origem da demanda, unidades abrangidas, tipo de economia proporcionada.

A meta de atendimento de demandas de sistemas corporativos é medida conforme a dimensão “Pontuação”, tendo com o total de itens a meta definida e como itens atendidos a pontuação total dos sistemas entregues, limitado à meta.

O PDTIC indicará quais são os sistemas prioritários para implementação nos primeiros meses, ficando a seleção dos próximos a serem alocadas para decisões do Comitê de TI a serem tomadas ao longo da execução do plano, observando-se as premissas de prazo estabelecidas no plano.

## 11.1 Demandas de DESENVOLVIMENTO de Sistemas Corporativos

A Tabela 13 apresenta as demandas de **desenvolvimento** de Sistemas Corporativos, com meta de 10 pontos até o final de 2021 e 16 pontos até julho de 2022.

Tabela 13: Demandas de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos

<b>Id</b>	<b>Sistema</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>	<b>Esforço</b>	<b>Benefício</b>	<b>Prazo</b>
D.1	Cartório Virtual	Plataforma de atendimento a público, com integração em diferentes plataformas de comunicação	5	23	241	Ago/21
D.2	Multas	Registro de multas decorrentes de processo judicial e baixa automática por meio de consulta ao BACEN	2	19	105	
D.3	Atena	Projeto colaborativo da JE para saneamento e migração de dados do PJE para DataJud. Ajustes para metas 2021	1	12	184	Abr/21
D.4	Eligis	Adequações do sistema de apoio à preparação da eleição às necessidades de 2022	2	16	148	Mar/22
D.5	Mesário	Criação de um portal para interação dos mesários com a Justiça Eleitoral	3	21	146	Abr/22
D.6	Crono	Evolução do sistema utilizado na coordenação de atividades e distribuição de orientações às zonas eleitorais	2	16	134	Mai/22
D.7	Gestão Contratual	Sistema de apoio ao contrato de auxiliares de eleição, que demanda grande atividade de fiscalização. Após o uso nesse contrato, será ampliado para outros contratos do TRE	3	21	113	Jun/22
D.8	GEDES Capacitação	Módulo de capacitação do sistema de gestão por competências	3	21	43	

A Figura 13 representa graficamente os critérios de prioridade e a meta para o desenvolvimento de sistemas:

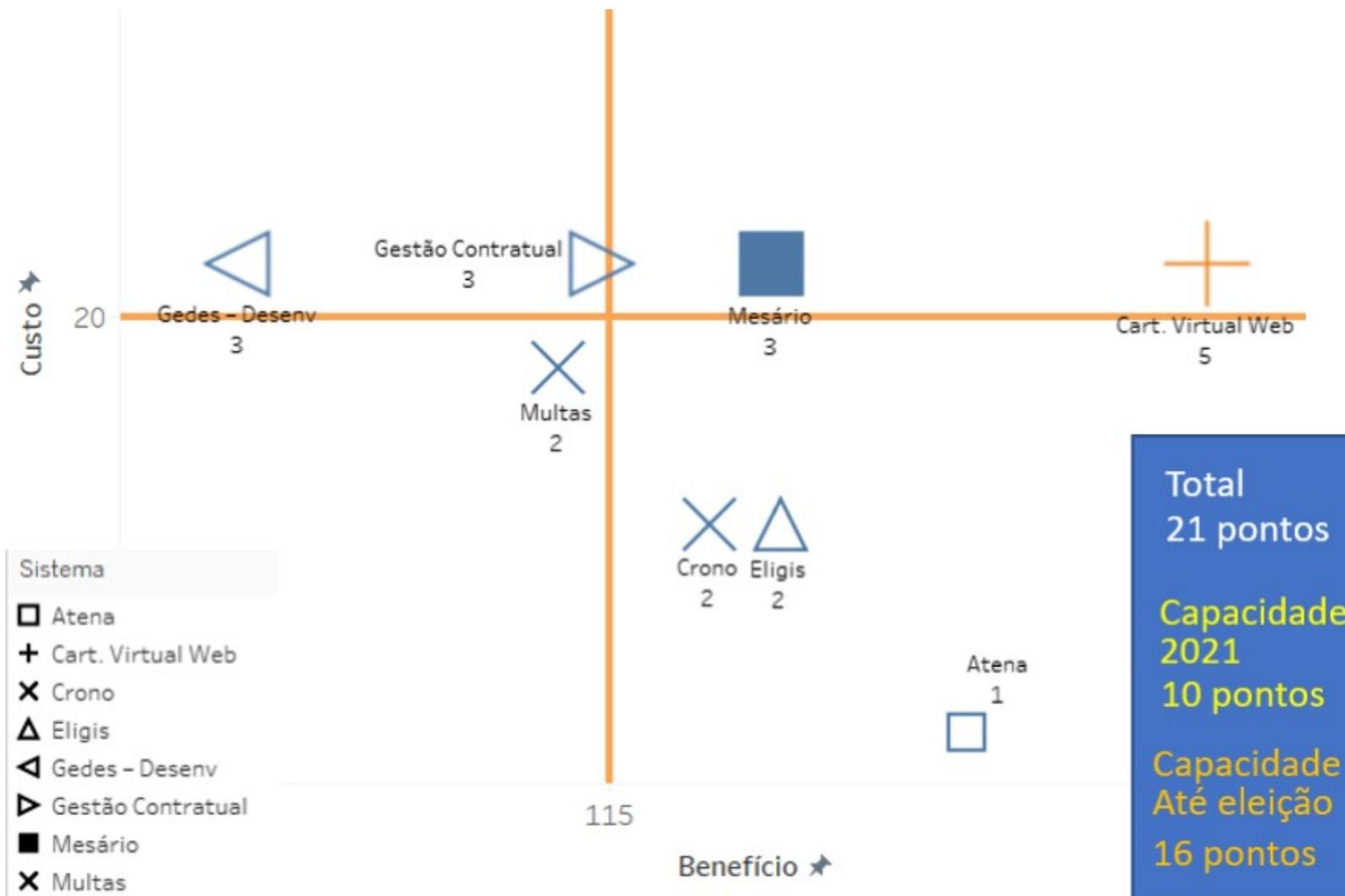


Figura 13: Priorização e meta do desenvolvimento de sistemas

## 11.2 Demandas de IMPLANTAÇÃO de Sistemas Corporativos

A Tabela 14 apresenta as demandas de **implantação** de Sistemas Corporativos, com meta de 9 pontos até o final de 2021.

Tabela 14: Demandas de Implantação de Sistemas Corporativos

<b>Id</b>	<b>Sistema</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Custo</b>	<b>Benefício</b>	<b>Prazo</b>
M.1	SJUR	Sistema de Jurisprudência integrado ao PJE	1	12	89	Depende do TSE
M.2	Diárias	Sistema de diárias integrado ao SEI	1	12	86	
M.3	AUDITSE	Sistema nacional de auditoria da JE	1	12	81	Mai/21
M.4	HE	Sistema de planejamento e controle de serviço extraordinário para eleições	2	19	134	Jul/22
M.5	Patrimônio	Sistema de leitura de patrimônio com uso de aparelho celular	1	14	74	
M.6	Aposentadoria	Sistema de cálculo de previsão de aposentadoria	1	12	44	
M.7	Estagiários	Sistema de gestão de estagiários integrado ao e-Social	3	21	44	

A Figura 14 representa graficamente os critérios de prioridade e a meta para implantação de sistemas:

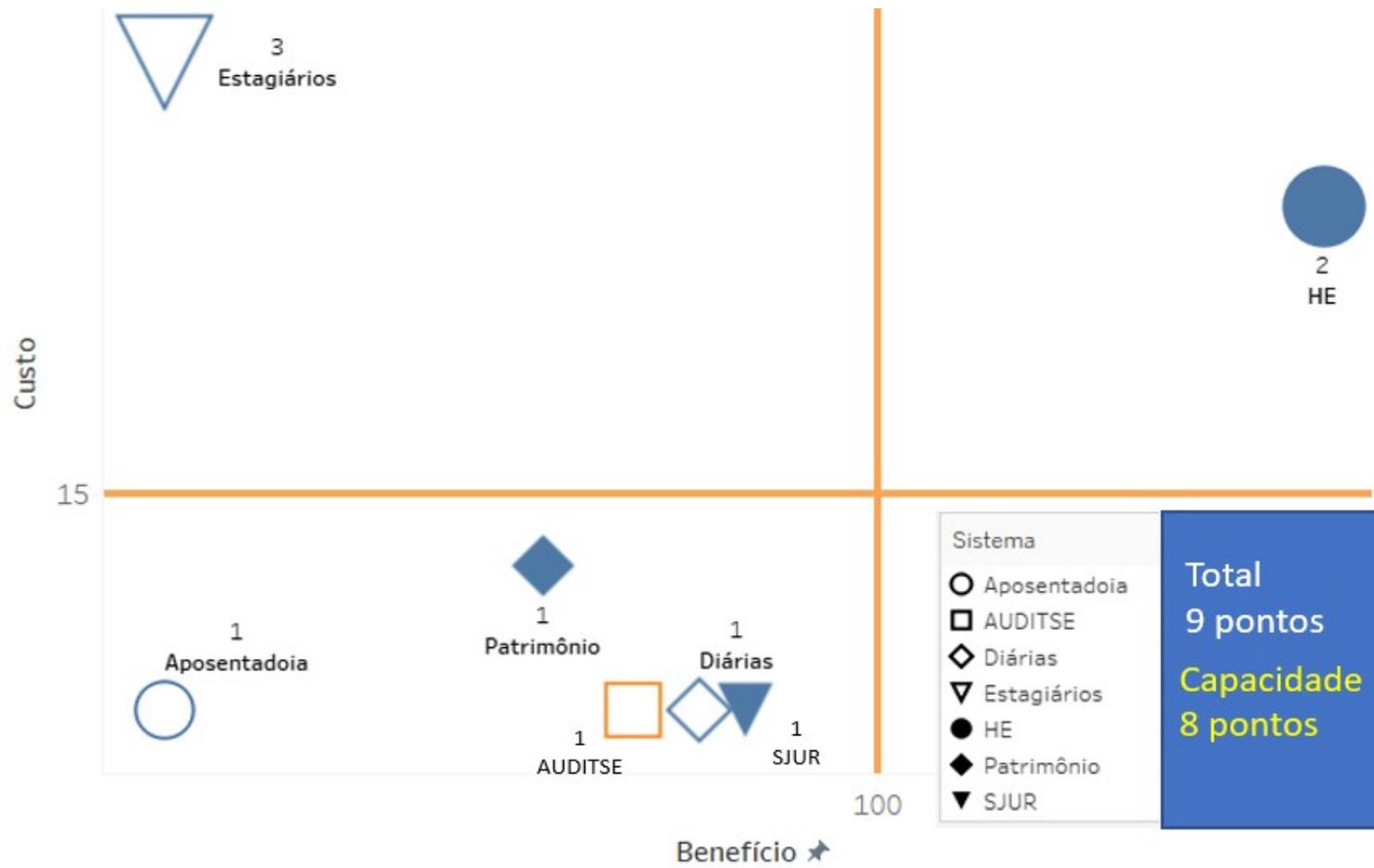


Figura 14: Priorização e meta de implantação de sistemas.

## 12 Atendimentos de Demandas em Geral

Enquanto os outros capítulos regem a preservação da regularidade dos serviços existentes, as ditas “Demandas Gerais” representam incorporações ao catálogo de serviços da TI ou acréscimo de quantidade de itens já existentes, mas que dependem de autorização para tal. São elas que têm a capacidade de redirecionar a TI.

A Figura 15, ilustra o fluxo de execução do processo de Gestão de Demandas, ao qual são submetidas todas demandas que ensejam modificação em relação ao catálogo de serviços de TI.

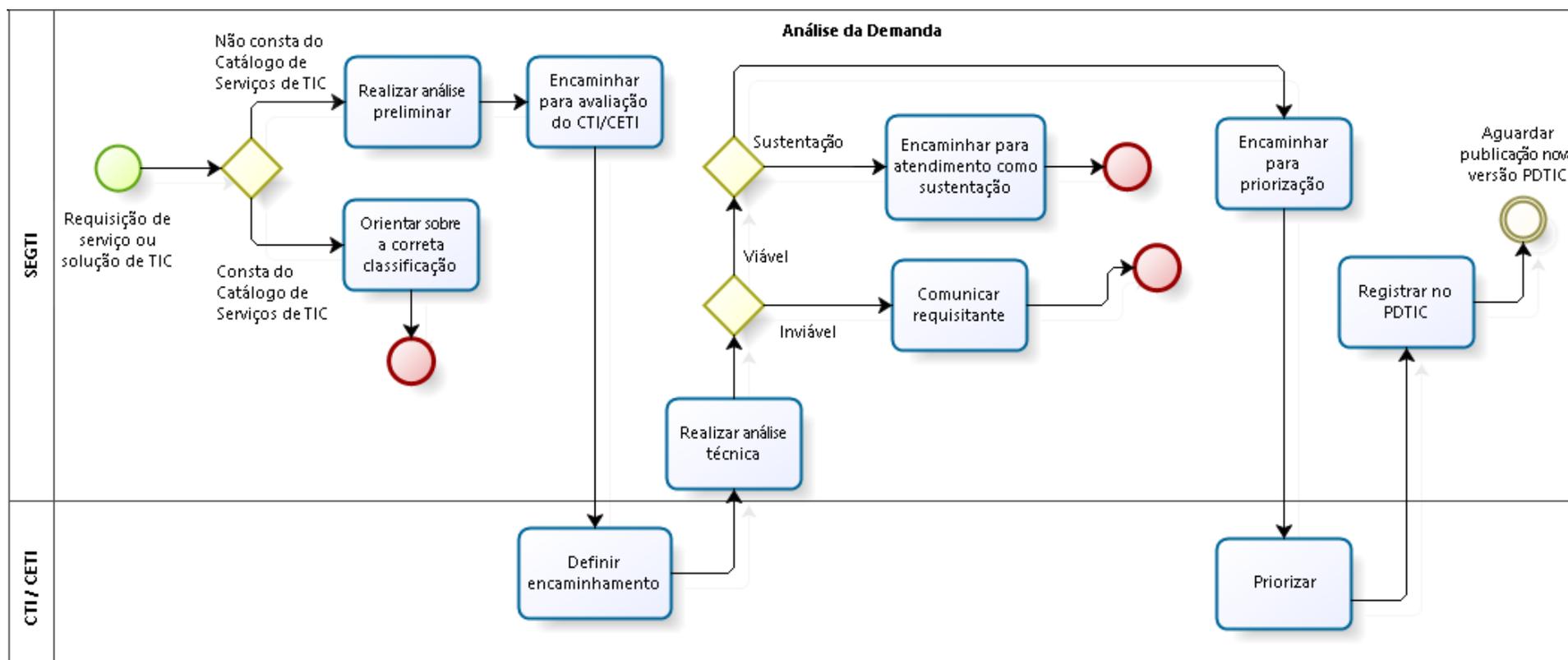


Figura 15: Processo de gestão de demandas de TI

A Tabela 15 lista as demandas de ampliação da infraestrutura.

A coluna Dim (dimensão) indica a dimensão do PDTIC correspondente à demanda, conforme a legenda: P: Ativos Próprios; C: Contratos Estruturantes; T: Assinaturas; I: Infraestrutura de TI; G: Governança e Gestão.

Tabela 15: Plano de atendimento das demandas gerais

<b>Id</b>	<b>Dim</b>	<b>Origem</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Prazo Negocial</b>	<b>Resp.</b>
A.8	P	SA	Informatização da segurança predial	Sistema para automatizar o controle de acessos, vigilância e monitoramento nos prédios da Justiça Eleitoral em Porto Alegre	R\$ 1.415.400,00		COGTI
A.125	G	CNJ	Plano de Continuidade de Serviços de TI essenciais	Desenvolver o processo e implementar o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI		Jan/22	COGTI
A.210	I	STI	UPS para o Edifício Assis Brasil	Equipar o Ed. Assis Brasil com uma solução de energia com uma UPS capaz de suportar os ativos de rede	R\$ 700.000,00	Mar/23	COINF
A.219	I	STI	Habilitação de Trabalho Remoto	Desenvolver e implementar soluções que viabilizem o trabalho remoto no TRE-RS			COINF
A.224	C	STI	Serviço de e-mail e colaboração em nuvem	Substituir a solução de correio eletrônico e colaboração atual local por uma solução em nuvem	R\$ 600.000,00	Dez/22	COINF
A.226	I	STI	Switch Datacenter	Substituição do core switch do datacenter	Adquirido em 2020	Jun/21	COINF
A.250	P	SA	Telefones VOIP	Aquisição de novos aparelhos de telefonia VOIP - SIP	R\$ 28.000,00	Nov/21	COGTI
A.254	T	STI	Software Basecamp	Software para gerenciamento do projetos e colaboração	R\$ 12.000,00	Jun/21	COGTI
A.259	P	SCRE	Leitores para certificados digitais	Leitores para possibilitar a leitura dos certificados digitais para os juízes	R\$ 12.600,00		COGTI
A.261	I	STI	Ambiente para equipamentos backup	Instalação do ambiente para os equipamentos backup no Edifício Assis Brasil	R\$ 20.000,00		COINF
A.263	T	SA	Software para modelagem de informações de construção	Software de modelagem de informações de construção - BIM	R\$ 8.500,00	Jun/21	COINF
A.264	T	EJERS	Software de edição gráfica	Software CANVA – Editor Gráfico e design para edição de cursos	R\$ 4.500,00		COGTI
A.265	T	STI	Suporte Mailfilter	Suporte para o utilitário de Antispam Mailfilter	R\$ 30.000,00		COINF
A.266	T	SJ	Software para edição de áudio e vídeo	Software Adobe para o Memorial da JE	R\$ 20.000,00		COGTI
A.267	P	STI	Monitores para suporte TI	Monitores de alta resolução a serem utilizados para	R\$ 10.000,00		COINF

<b>Id</b>	<b>Dim</b>	<b>Origem</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Prazo Negocial</b>	<b>Resp.</b>
A.268	P	SJ	Totem para o Memorial da JE	execução do serviço de suporte da TI Totem para exibição de conteúdo interativo no memorial da Justiça Eleitoral	R\$ 10.000,00	Out/21	COGTI
A.269	I	CRECI	Wifi Zonas Eleitorais	Instalação de rede wifi nos cartórios eleitorais	R\$ 810.000,00	Dez/22	COINF
A.270	C	STI	API Whatsapp	Contratação de serviço de integração ao Whatsapp com envio e recebimento de mensagens pela API oficial do aplicativo.	R\$ 70.000,00	Jun/21	COGTI
A.271	T	SCRE	Licenças Zoom Conference	Contratação de Licenças Zoom Conference para as Audiências de 1º Grau	R\$ 13.500,00	Mai/21	COGTI
A.272	T	EJERS	Software Streamyard	Contratação de Software para realização de reuniões e lives na WEB	R\$ 10.000,00	Jun/21	COGTI
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.784.300,00</b>		